

**EDITAL**

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 18 de abril de 2013, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2013 - Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 4 de abril de 2013. -----

CÂMARA - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - Aprovar o Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas para 2013. -
REGULAMENTOS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, decorrente da iniciativa "Licenciamento Zero", o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços, aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 1 de Julho de 2011, designadamente no que respeita ao mecanismo de definição inicial do horário do estabelecimento ou da sua posterior alteração, desde logo na parte processual e documental necessária para o efeito. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013 PARA RATIFICAÇÃO - Ratificar as aquisições de serviços relativas ao mês de fevereiro que ainda não se encontravam abrangidas pelo parecer prévio genérico favorável, aprovado por deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2013. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2013 PARA RATIFICAÇÃO - Ratificar as aquisições de serviços relativas ao mês de março que ainda não se encontravam abrangidas pelo parecer prévio genérico favorável, aprovado por deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2013. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ASSISTÊNCIA JURÍDICA - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MOREIRA DE CÓNEGOS E CENTRO ESCOLAR DE RONFE - Emitir parecer prévio favorável à abertura de procedimento para aquisição de serviços de consultadoria jurídica para representação judicial do Município de Guimarães, no âmbito dos processos n.º 1936/11.9BEBRG e 1936/11.9BEBRG-A (providência cautelar), cuja Autora é a empresa CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S.COUTO, SA (e outros), e que se encontra a correr termos na 1.ª Unidade Orgânica do Tribunal



Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



Administrativo e Fiscal de Braga, relativos à "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MOREIRA CÓNEGOS E CENTRO ESCOLAR DE RONFE", mediante Ajuste Direto, ao abrigo da alínea e), do n.º 1 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro - Código dos Contratos Públicos, contratando-se, para o efeito, a Sociedade de Advogados "COELHO RIBEIRO E ASSOCIADOS-SOCIEDADE CIVIL DE ADVOGADOS, RL", tendo em conta a manifesta urgência verificada, considerando o prazo de dedução de contestação, estimando-se a despesa em 5.000,00€, à qual acrescerá IVA à taxa legalmente em vigor. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ASSISTÊNCIA JURÍDICA - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA EM 583 - 2.ª FASE E EXECUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO" E EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA PRAÇA E BENEFICIAÇÃO DA VARIANTE DE CALDAS DAS TAIPAS

----- Emitir parecer prévio favorável à abertura de procedimento para aquisição de serviços de consultadoria jurídica para representação judicial do Município de Guimarães, no âmbito do proc.º n.º 1974/12.4BEBRG, cujo Autora a empresa ALBERTO COUTO ALVES,S.A., e que se encontra a correr termos na 1.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, relativo à EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA E.M 583-2ªFASE E EXECUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO" E EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA PRAÇA E BENEFICIAÇÃO DA VARIANTE DE CALDAS DAS TAIPAS", mediante Ajuste Direto, ao abrigo da alínea e), do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro - Código dos Contratos Públicos, contratando-se, para o efeito, a Sociedade de Advogados "COELHO RIBEIRO E ASSOCIADOS-SOCIEDADE CIVIL DE ADVOGADOS,R.L.", tendo em conta a manifesta urgência verificada, considerando o prazo de dedução de contestação, estimando-se a despesa em 5.000,00€, à qual acrescerá IVA à taxa legalmente em vigor. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MICROGERAÇÃO COM POTÊNCIA DE 3,68 KW E SISTEMA SOLAR TÉRMICO - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

----- Aprovar uma alteração ao contrato celebrado com "I-SETE - INOVAÇÃO, SOLUÇÕES ECONÓMICAS E TECNOLOGIAS ECOLÓGICAS, LDA." para o fornecimento e montagem de microgeração com potência de 3,68 KW e sistema solar térmico, a instalar em seis escolas do concelho, de forma a legitimar o Município de Guimarães a receber a totalidade do valor correspondente à venda da energia à Rede Elétrica de Serviço Público, e proceder à entrega de 90% desse valor à "I-SETE - INOVAÇÃO, SOLUÇÕES ECONÓMICAS E TECNOLOGIAS ECOLÓGICAS, LDA." -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE



PEDIDO DE PARECER PRÉVIO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA – Retificar a deliberação de Câmara de 9 de dezembro de 2011 quanto ao objeto do parecer prévio de aquisição de serviços de consultadoria jurídica, que é a emissão de pareceres jurídicos específicos no âmbito das empreitadas respeitantes constantes do programa da CEC 2012. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – MEDICINA NO TRABALHO – AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA COMPROMISSO PLURIANUAL – Emitir parecer prévio favorável à abertura de procedimento para garantia da prestação de serviços de “Medicina do Trabalho”, mediante concurso público, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, estimando-se a despesa anual em €43.200,00, isento de IVA, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Mais foi deliberado, tratando-se de um novo compromisso com carácter plurianual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme dispõe o art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujo valor total, de €129.600,00, terá a seguinte correspondência de valores/ano: -----

Período de prestação de serviços	Valor
01-11-2013 a 31-12-2013	€ 7.200,00
01-01-2014 a 31-12-2014	€ 43.200,00
01-01-2015 a 31-12-2015	€ 43.200,00
01-01-2016 a 31-10-2016	€ 36.000,00

PATRIMÓNIO – COMODATO – CENTRO AVANÇADO DE FORMAÇÃO PÓS GRADUADA – UNIVERSIDADE DO MINHO – Aprovar a celebração de um contrato de comodato tendo por objeto a cedência, à Universidade do Minho, da utilização do imóvel situado na rua de Vila Flor, da freguesia de S. Sebastião, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 335/20020910 e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 870, destinado ao funcionamento do Centro Avançado de Formação Pós Graduada. -----

PATRIMÓNIO – COMODATO – ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA SEDE SOCIAL – Aprovar a celebração de um contrato de comodato tendo por objeto a cedência, à Associação de Comandos, por um período de um ano, renovável por iguais períodos, do edifício sito na Rua da Maina, nº 467, da freguesia de Urgezes, deste concelho, descrito na 2ª Conservatória de Registo Predial de Guimarães sob o nº 1771 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 897º, destinado à instalação da sede social daquela associação. -----



**PATRIMÓNIO – COMODATO – CEDÊNCIA DE DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO BAIRRO (URGEZES) À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE URHEZES (ASCU) E AO AGRUPAMENTO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE) DA FREGUESIA**

– Aprovar a celebração de um contrato de comodato tendo por objeto a cedência, à Associação Social e Cultural de Urgeztes e ao Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas nº 322 da freguesia de Urgeztes, por um período de um ano, renovável por iguais períodos, do antigo edifício escolar do Bairro, freguesia de Urgeztes, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1400/20050721 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1895º, sendo o rés-do-chão atribuído àquela Associação e o 1º andar ao identificado Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas. -----

DOAÇÕES – DOAÇÃO DE BANCOS DE JARDIM – CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO – Doar, ao Centro Social Nossa Senhora do Carmo, o equipamento abaixo indicado. -----

DESIGNAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 Bancos de jardim estrutura em ferro e madeira.	€150,00	€450,00
Total		€450,00

DOAÇÕES – DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO – FREGUESIA DE GOMINHÃES – Doar, à Junta de Freguesia de Gominhães, o equipamento abaixo indicado. -----

DESIGNAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Sofá de 3 lugares revestido a couro	€60,00	€60,00
4 Cadeiras (senhorinhas) revestidas a tecido	€30,00	€120,00
Total		€180,00

DOAÇÕES – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO – COOPERATIVA FRATERNA – Doar, à Cooperativa Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, diversos utensílios de cozinha, que se encontravam no armazém da Divisão de Ação Social, para os reaproveitar nas suas instalações, aos quais foi atribuído o valor total de €179,30. -----

RECURSOS HUMANOS – CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE JÚRI – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri do concurso para o cargo de chefe da Divisão de Administração Direta: Presidente: Dr. José Augusto Ferreira Araújo, Vereador de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guimarães; Vogais efetivos: Professora Maria José Silva Fernandes e Professor Paulo Jorge Sousa Cruz, ambos docentes no ensino superior. Vogais suplentes: Dr. Bruno Emanuel Gomes Mesquita Carvalho, adjunto na Câmara Municipal de Guimarães e Eng.º Joaquim Josias Silva Almeida Antunes Carvalho, diretor do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Guimarães. -----





Lg. Cônego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



ENTIDADES PARTICIPADAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO EM LIQUIDAÇÃO - RELATÓRIO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES EM LIQUIDAÇÃO RESPEITANTE AO ANO DE 2012 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o RELATÓRIO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES, EM LIQUIDAÇÃO - ANO DE 2012. -----

AÇÃO SOCIAL - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO NO MÊS DE MARÇO - Ratificar os apoios concedidos no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, por conta do Fundo de Maneio, respeitantes aos processos: 180058967/13; 149700610/13; 186183445/13; 195004175/13; 206360185/13; 223903078/13; 165484993/13; 165484993/13; 149623135/13; 149623135/13; 142414131/13; 180832220/13; 177467460/13; 203043952/13; 203043952/13; 171570383/13; 231809280/13; 137707550/13; 137707550/13; 190006684/13; 243158734/13; 243158734/13; 243158734/13. -----

CULTURA - SOCIEDADE MARTINS SARMENTO - SUBSÍDIO - Aprovar a atribuição, à Sociedade Martins Sarmiento, para o ano de 2013, de um subsídio no valor de €49.879,80.

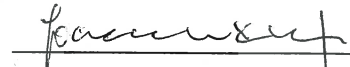
DESPORTO - VOTO DE LOUVOR - CENTRO DE ATIVIDADES RECREATIVAS TAIPENSE - Aprovar um Voto de Louvor ao Centro de Atividades Recreativas Taipense que se sagrou Campeão Nacional da III Divisão em Hóquei em Patins, no passado dia 7 de abril.

DIVERSOS - REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Revisão Orçamental n.º 1. -----

RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES RESPEITANTE AO ANO DE 2012 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o **RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - ANO DE 2012**. -----

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - ANO DE 2012 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Relatório de Consolidação de Contas do Município de Guimarães, relativo ao ano de 2012. -----

MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - Aprovar o Manual de Consolidação de Contas do Município de Guimarães, respeitante ao exercício de 2013. -----

E eu,  Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 18 de abril de 2013

